

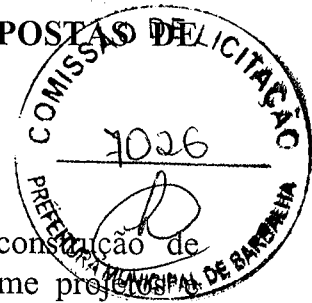
### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

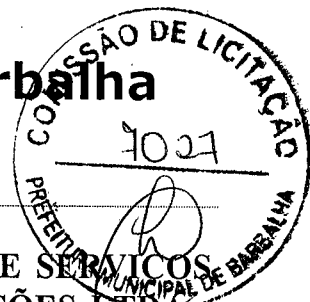
Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme projetos orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 05 de janeiro de 2023  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha  
Endereço : Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em Sessão Pública, nomeada pela Portaria nº 02.01.009/2023, de 02 de janeiro de 2023 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **CONSTRUTORA ASTRON LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, R M CLEMENTE CANDIDO, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, DAGY CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM, TR EMPREENDIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA, S.A. ENGENHARIA LTDA, JOSE URIAS FILHO EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LANDIM ENGENHARIA EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**





A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA e N3 CONSTRUTORA LTDA. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que os representantes das empresas J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA e ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI se fizera presentes. O Senhor Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes, quando o Senhor Presidente determinou que fosse efetuada uma rápida análise e a respectiva rubrica nas propostas de preços por parte dos licitantes com poderes para tanto. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente informou aos presentes que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise junto as proposta, inclusive com consultas referentes a valores de referencias unitários e totais assim como passar pelo crivo do responsável técnico da Prefeitura, a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	<i>Moises Souza Domingos</i>
Membro	Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi	<i>Karlla Fernanda Luna dos S. Chikushi</i>
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	<i>Francisca Lucivânia de Almeida Silva</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	<i>[Assinatura]</i>
2	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	<i>[Assinatura]</i>
3	I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA	<i>[Assinatura]</i>



**PARECER TÉCNICO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1**

Trata-se de parecer técnico em resposta à solicitação da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, para análise das propostas de preços das empresas licitantes habilitadas, com base nas propostas de preços apresentada pela comissão, conforme exigências previstas no CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO, do instrumento convocatório.

Empresas habilitadas: **CONSTRUTORA ASTRON LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, R M CLEMENTE CANDIDO, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, DAGY CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM, TR EMPREENDIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA, S.A. ENGENHARIA LTDA, JOSE URIAS FILHO EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LANDIM ENGENHARIA EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA e N3 CONSTRUTORA LTDA, cumprindo assim o aspecto formal adotado pela Prefeitura Municipal de Barbalha, restando habilitadas, cuja o certame tem o seguinte objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.**

*lem*

Após a realização de uma análise mais aprofundada em todas as propostas de preços apresentadas, constatou-se o seguinte:

Vale destacar que algumas empresas apresentaram inconsistência da seguinte forma, a empresa **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, apresentou proposta de outro certame licitatório (Tomada de Preços nº 2022.05.19.1), restando a empresa desclassificada por descumprimento ao item 4.2.2 do instrumento convocatório, a empresa **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, apresentou o quantitativo do item 2.4.1, código C0805 "cobogó de cimento tipo diamante", divergente da planilha/orçamento da Prefeitura, restando a empresa desclassificada por descumprindo o item 4.2.2 do instrumento convocatório e a empresa **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, apresentou proposta de outro certame licitatório (Tomada de Preços nº 2022.11.18.2), restando a empresa desclassificada por descumprindo o item 4.2.2 do instrumento convocatório.

Pelo exposto, somos favoráveis à classificação das seguintes Empresas: **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, R M CLEMENTE CANDIDO, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, DAGY CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM, TR EMPREENDIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA, S.A. ENGENHARIA LTDA, JOSE URIAS FILHO EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LANDIM ENGENHARIA EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA e N3 CONSTRUTORA LTDA. As demais empresas acima citadas restam classificadas por atenderem as exigências do instrumento convocatório.**

*PEM*



Barbalha/CE, 10 de janeiro de 2023.

Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA/BA sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha

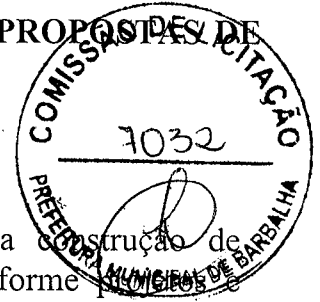
---

Engenheiro Civil Responsável

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme orçamentos anexados ao Edital Convocatório.



Data : 10 de janeiro de 2023.  
Horário : 10:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha  
Endereço : Av. Domingos Sampaio Miranda, 715- Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

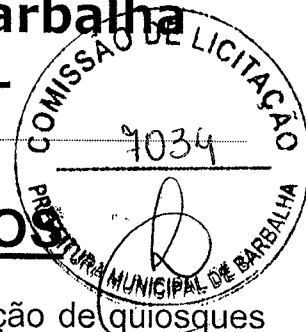
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 02.01.009/2023, de 02 de janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para concluir o julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **CONSTRUTORA ASTRON LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, R M CLEMENTE CANDIDO, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, DAGY CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM, TR EMPREENDIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA, S.A. ENGENHARIA LTDA, JOSE URIAS FILHO EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LANDIM ENGENHARIA EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E**



CONSTRUÇÕES EIRELI, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ME, PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA e N3 CONSTRUTORA LTDA. Pontualmente às 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi para secretariar a reunião. Após a realização de minuciosa análise por parte da Comissão e pelo Departamento de Engenharia do Município junto as propostas das empresas habilitadas, sendo posteriormente realizada leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. O senhor presidente apresentou o laudo da supracitada análise das propostas comerciais pelo Departamento de Engenharia, informando que o mesmo será acostado aos autos do processo. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 642.745,40 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Fora destacado que algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, da seguinte forma: **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, por apresentar proposta de outro certame licitatório (Tomada de Preços nº 2022.05.19.1) descumprindo o item 4.2.2. do Edital Convocatório. **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, por apresentar o quantitativo do item 2.4.1, código C0805 “cobogó de cimento tipo diamante”, divergente da planilha/orçamento da Prefeitura, descumprindo o item 4.2.2. do Edital Convocatório. **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, por apresentar proposta de outro certame licitatório (Tomada de Preços nº 2022.11.18.2) descumprindo o item 4.2.2. do Edital Convocatório. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, .....*Karlla*..... Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	<i>Moises Souza Domingos</i>
Membro	Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi	<i>Karlla Fernanda Luna dos S. Chikushi</i>
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	<i>Francisca Lucivânia de A. Silva</i>



**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

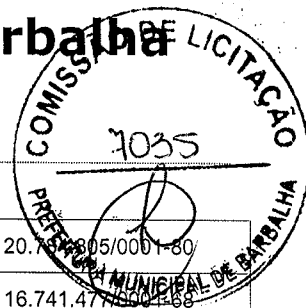
**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

**Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1**

**Empresas Participantes:**

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA	10.453.927/0001-30
2	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI	17.690.855/0001-94
3	HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	21.106.785/0001-51
4	R M CLEMENTE CANDIDO	35.214.818/0001-91
5	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES	22.575.652/0001-97
6	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	06.043.276/0001-33
7	META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI	07.471.421/0001-40
8	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	22.975.820/0001-31
9	MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI	27.281.853/0001-03
10	DAGY CONSTRUÇÕES LTDA	33.313.191/0001-09
11	CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM	08.701.149/0001-00
12	TR EMPREENDIMENTOS LTDA	07.798.274/0001-17
13	AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	22.853.186/0001-64
14	ID CONSTRUTORA LTDA	44.105.908/0001-35
15	S.A. ENGENHARIA LTDA	22.102.225/0001-91
16	JOSE URIAS FILHO EIRELI	05.736.096/0001-74
17	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	21.181.254/0001-23
18	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.113.297/0001-89
19	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
20	ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	28.111.124/0001-63
21	LANDIM ENGENHARIA EIRELI	40.648.341/0001-92
22	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	32.744.002/0001-81
23	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA	26.754.240/0001-75
24	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	15.621.138/0001-85
25	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI	18.413.043/0001-64
26	JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	22.632.313/0001-03





27	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	20.718.805/0001-80
28	TELA SERVIÇOS E EVENTOS	16.741.477/0001-88
29	G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME	10.572.609/0001-99
30	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	11.012.912/0001-08
31	A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	20.256.412/0001-02
32	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	38.397.954/0001-52
33	CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	10.621.483/0001-03
34	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.554.165/0001-85
35	I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA	23.254.954/0001-26
36	N3 CONSTRUTORA LTDA	37.408.191/0001-35

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI	642.745,40
2º	TR EMPREENDIMENTOS LTDA	649.120,80
3º	META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI	656.742,10
4º	R M CLEMENTE CANDIDO	658.979,30
5º	ID CONSTRUTORA LTDA	668.922,00
6º	LANDIM ENGENHARIA EIRELI	675.332,70
7º	JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	678.904,60
8º	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	680.694,60
9º	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	683.408,40
10º	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	684.626,90
11º	JOSE URIAS FILHO EIRELI	688.671,90
12º	DAGY CONSTRUÇÕES LTDA	699.116,90
13º	TELA SERVIÇOS E EVENTOS	699.653,18
14º	A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	700.015,40
15º	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	713.747,00
16º	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	727.901,30
17º	CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	732.722,10
18º	REAL SERVIÇOS EIRELI	736.546,50
19º	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	738.813,30
20º	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI	739.042,00
21º	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI	739.407,70
22º	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES	740.209,90
23º	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA	740.871,00
24º	G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME	741.692,50
25º	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	751.156,00
26º	HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	754.402,50
27º	ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	756.962,90
28º	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA	765.119,00
29º	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	765.490,20
30º	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	781.000,00
31º	I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA	781.227,90
32º	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	781.317,24
33º	CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM	797.423,70
34º	AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	801.878,22
35º	N3 CONSTRUTORA LTDA	814.399,70
36º	S.A. ENGENHARIA LTDA	820.421,80

Barbalha/CE, 10 de janeiro de 2023.

**VISTO DA COMISSÃO:**

**Presidente:** Moises Souza Domingos  
**Membro:** Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi  
**Membro:** Francisca Lucivânia de Almeida Silva

*Moises Souza Domingos*  
*Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi*  
*Francisca Lucivânia de Almeida Silva*



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.18.004. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 25 de janeiro de 2023 às 14h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, cuja integral do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 06 de fevereiro de 2023, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2023.01.18.004, com fins a Objeto: aquisição de kit escolar destinados a atender os alunos da Rede de Educação, junto a Secretaria de Educação do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. Camocim/CE, 23 de janeiro de 2023. Francisca Mauriciele Carvalho de Araújo – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2023.01.04.1- PP. O Pregoeiro da do Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público para conhecimento dos interessados que foi alterada a data de abertura do Pregão Presencial de Nº 2023.01.04.1-PP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, a serem executadas por ocasião da realização de competições, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, em razão de modificações no Edital. A nova data a ser realizada será no próximo dia 06 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro-CE. o novo Edital com as devidas alterações estará disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 23 de Janeiro de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Pregoeiro do Município de Deputado. Irapuan Pinheiro.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230041 - Origem: Concorrência Nº 2022.09.14.01. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Construtora Bambu EIRELI ME; Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Creche Escolar com 08 salas de aula, no Distrito do Inhuçu, Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 3.500.626,40 (três milhões, quinhentos mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 0702.123650551.1.022 Const., Amp. e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 3.500.626,40; Vigência: 20 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024; Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2023.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora MR Engenharia Imobiliária e Serviços EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 642.745,40 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Empresa com propostas desclassificadas: J 2 Construções E Serviços LTDA – ME, M Minervino Neto Construções e Construtora Astron LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 10 de janeiro de 2023. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Cancelamento do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.03.01PE. A Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio do Pregoeiro, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Cancelamento do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.03.01PE, destinado a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura para o dia 26 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, por tornar-se inviável para a Administração em virtude do pedido de esclarecimento, é notório que será necessário revisar as especificações dos produtos questionados e fazer as adequações dos mesmos no Termo de Referência, a fim de garantir que esses erros sejam devidamente sanados, do acolhimento da decisão referente a alegação apresentada, decido promover o Cancelamento do presente procedimento licitatório. Jijoca de Jericoacoara (CE), 23 de janeiro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.



\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Pregão Eletrônico Nº 0201.01/2023-PE-SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Alteração para Nivelamento de Informações via Adendo do Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 0201.01/2023-PE-SRP com fins ao Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos diversos, serviços de apoio para suprir as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Trairi-CE. Ressaltamos que não houve alteração que afete a formulação da proposta, apenas nivelamento de informação, deixando de forma clara o conteúdo nele contido. Maiores Informações: site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou no endereço citado e pelo email: [comissaoelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissaoelicitacao2021@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Trairi – CE, 23 de janeiro de 2023. Alex da Costa - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 13.003/2023 - PFRP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentos destinada ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, junto a Secretaria da Educação do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 24/01/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 03/02/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 03/02/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 11/05/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2022.10.26.001-GM. Objeto: Contratação de empresa para construção e instalação de poços tubulares com rede de energia em diversas localidades no município de Parambu, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, a saber: Desclassificada: Uzimetal Serviços e Locação e Plataforma Serviços e Construções Eireli. Classificadas: J A S Domingos Agronegócios Ltda, valor global R\$ 4.919.373,20; Nordril Nordeste Poços Artesianos Profundos Ltda valor global R\$ 4.943.948,10; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli, valor global R\$ 4.885.759,90; Felipe Henrique Silva-ME, valor global R\$ 4.944.292,50. Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea 'b' da lei de licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 01.20.01/2023. A Pregoeira, através da Secretaria da Educação e Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital cujo objeto: Aquisições de material escolar em forma de Kit Escolar destinado aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 25/01/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 06/02/2023 às 09h, horário de Brasília, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Nilcilene Melo de Oliveira.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação. A CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.01.02.01, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de ampliação dos galpões industriais no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Informações pelo e-mail: [licitacao@irauçuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@irauçuba.ce.gov.br). Irauçuba/CE, 20 de janeiro de 2023. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.

**Tauá.**

**Pipeiros reclamam de atraso**

Município com o segundo maior número de moradores atendidos pelo programa, Tauá, a 340 quilômetros de Fortaleza, teve o abastecimento retomado há cerca de duas semanas. Por outro lado, pipeiros alegam que estão com pagamentos atrasados desde novembro do 2022. No município, 68 profissionais atuam no programa. "Nós recebemos pagamento pela última vez em outubro. Novembro e parte de dezembro, trabalhamos, mas até agora nada", reclama o pipeiro Fernando Alves Pereira.

O POVO tentou contato com a assessoria de imprensa da 10ª Região Militar, instituição responsável pela operacionalização da Operação Carro-Pipa no Ceará, mas não obteve retorno até a publicação desta matéria.

O coordenador da Codec em Tauá, Paulo Simão, assegura que, por ora, o atraso não afeta a continuidade do programa no município. "O abastecimento está normal e temos 539 comunidades sendo atendidas. Pelo que temos acompanhado nas fiscalizações, a situação está tranquila", ressaltou o coordenador.

**MUNICÍPIOS POPULAÇÃO ATENDIDA**

ACQUARA	6153
AGUAÇA	785
ARAARIPE	1553
BOA VIZAGEM	4079
CAMPOS SALES	5209
CANINDÉ	5456
CARDADE	824
CAUCAIA	819
COARÁ	1922
CRATEUS	2864
DEPARTAMENTO PARANÁ	1707
INDEPENDÊNCIA	3762
ITAPAJÉ	3194
ITAREMA	2469
JAGUARIVAMA	4833
JAGUARIBARA	1431
MADALENA	4325
MILHÃO	4405
MONTEBelo	7088
MORADA NOVA	9423
PARANÁ	17836
PEDRA BRANCA	4779
POTRETANA	3839
QUIXADÁ	3839
GUARANÁ	3839
SALTRE	3839
SOLONÓPOLE	3839
TAUÁ	3839

FONTE: Exército Brasileiro

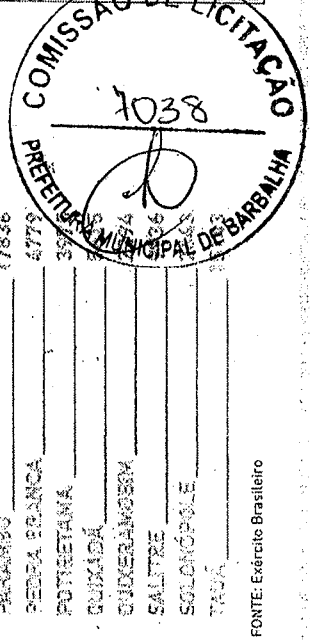
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas. Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 25 de janeiro de 2023, às 08:00 horas, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Ipadir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará aberto os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0206.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra basca e construção de passagens molhadas na Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, Cedro - CE, 23 de janeiro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.01.20.01-SMS. Objeto: contratação de profissionais técnicos visando a complementação da estrutura da rede de atendimento da Saúde Pública de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, todo conforme "credenciamento" Nº 2023.01.02.01-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecido: MT Mais Saúde - Cooperativa de Trabalho e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar e Saúde LTDA - CNPJ Nº 30.182.555/0001-62. Lotes: Nº 01 - R\$ 21.535.522,96 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); Nº 02 - R\$ 9.760.384,44 (nove milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos); Nº 03 - R\$ 22.526.360,52 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos); e Nº 04 - R\$ 7.242.475,32 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Valor Global: R\$ 61.064.742,84 (sessenta e um milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.20.10.122.01.61.2024.066.21.10.301.0013.2030/05.21.10.301.0013.2031/06.21.10.302.0014.2035 / 06.21.10.302.0014.2037 / 06.21.10.302.0015.2039 / 06.21.10.305.0014.2043. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00. Fone: Recursos Ordinários. Data da Realização: 20/1/2023. Caucaia/CE, 20 de janeiro de 2023. Emerson Dintz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso do Julgamento Final - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.06.23.42.TP/FMS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento final do Cartame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Empresa vencedora: Amazonas Construções LTDA com proposta no valor global de R\$ 2.249.609,46 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e quatro e seis centavos). Informações: email: www.cplcamposales@hotmail.com, Campos Sales/CE, 23 de janeiro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.18.004. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 25 de janeiro de 2023 às 14h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.bbimnet.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A Integra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.bbimnet.com.br ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Suestiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 06 de fevereiro de 2023, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2023.01.18.004, com fins a Objeto: aquisição de lotes de materiais destinados a atender os alunos da Rede de Educação, junto a Secretaria de Educação do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3821-7675. Camocim/CE, 23 de janeiro de 2023. Francisca Maurinéia Carvalho de Araújo - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços Nº 2022.11.18.7. A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que já concluiu o julgamento referente a fase de proposta de preços do Cartame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.11.18.7, sendo a seguinte: Empresa vencedora MR Engenharia Imobiliária e Serviços EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 642.745,40 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Empresa com propostas desclassificadas: J 2 Construções E Serviços LTDA - ME, M Minerário Neto Construções e Construtora Astron LTDA por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ibs, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone: (86) 3532-2459. Barbalha/CE, 10 de janeiro de 2023. Moisés Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 286.751,80 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Arodo de Castro Macedo e José de Alencar Callou Neto. 18 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:6D99F100

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1**

**Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2022.11.18.1** - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora **MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 642.745,40 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Empresa com propostas desclassificadas: **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de janeiro de 2023.

**MOISES SOUZA DOMINGOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:0322EE4A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.10.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 18.01.06/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.10.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 286.751,80 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Arodo de Castro Macedo e José de Alencar Callou Neto. 18 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:E13AC1B4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.07/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.10.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 18.01.07/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.10.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA**. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 184.081,90 (cento e oitenta e quatro mil oitenta e um reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Arodo de Castro Macedo e João Victor Alves Taveira. 18 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:287FE3E2

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.08/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.10.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 18.01.08/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.10.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **JOÃO LEAL DE SÁ BARRETO - ME**. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.462,08 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Arodo de Castro Macedo e João Leal de Sá Barreto. 18 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:D579429D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.01.25/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 16.01.25/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.706,65 (nove mil setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Antonio Robson Fernandes Candido. 16 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:6D9AEA1A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.01.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 16.01.06/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.020,70 (dois mil e vinte reais e setenta



**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER**

**Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1**

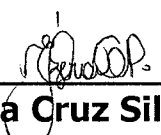
Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Barbalha - CE, 01 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro**  
**OAB/CE nº 29.883**  
**Procuradora do Município**



### - TERMO DE JULGAMENTO -

#### Tomada de Preços nº 2021.11.18.1

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de quiosques em diversas localidades do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 02.01.009/2023, de 02 de Janeiro de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta totalizando o valor de R\$642.745,40 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexados aos autos.

Barbalha/CE, 02 de fevereiro de 2023.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Presidente:** Moises Souza Domingos  
**Membro:** Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi  
**Membro:** Francisca Lucivânia de Almeida Silva

*Moises Souza Domingos*  
*Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi*  
*Francisca Lucivânia de Almeida Silva*



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2022.11.18.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**, totalizando sua proposta em R\$ 642.745,40 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

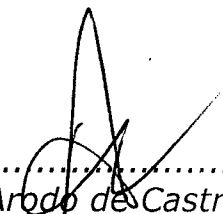
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 03 de fevereiro de 2023.

  
.....  
Aroldo de Castro Macêdo  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA**

PORTARIA Nº 01.02.010/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:  
**CONSIDERANDO** as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;  
**CONSIDERANDO**, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** ao servidor Sr. **Marcus José Alencar Lima**, inscrito no CPF sob o nº 232.148.303-25, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos de materiais de consumo, fornecimento de combustíveis e manutenção dos veículos e demais prestações de serviços, sendo responsável por seu recebimento e controle.

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;

VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 11.04.001/2022.

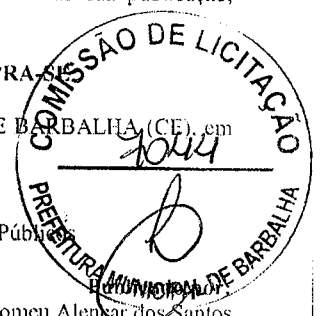
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 fevereiro de 2023.

**ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**

Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 Portaria nº 03.01.194/2022

Romcu Alencar dos Santos  
 Código Identificador: CEF177BC



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 642.745,40 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

**ARODO DE CASTRO MACÊDO -**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Barbalha/CE, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
 José Ednaldo da Silva  
 Código Identificador: 98C5E536

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.1 – SRP**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 – SRP.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.02.03.1 – SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de fevereiro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 03 de fevereiro de 2023,

**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA -**  
 Pregoeiro Oficial do Município.





**CONTRATO Nº 06.02.01/2023**

Contratação de serviços a serem prestados na construção quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Arôdo de Castro Macedo, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Av. Coronel Jose Dantas, nº 2100, Maternidade, Missão Velha - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.281.853/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Marcilio Landim de Barros, portador do CPF nº 601.228.833-65, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e de **CONTRATADA** para **MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na construção de quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 642.745,40 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

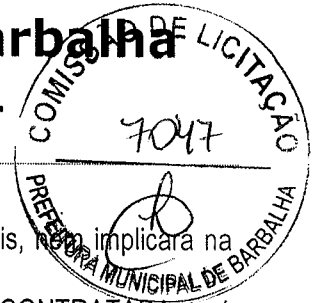
**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



- 4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, não implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
  - b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
  - c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

**CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
24	00	04.122.0061.2.204.0000	44.90.51.00

**CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

- 7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 300 (trezentos) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
- 7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
  - b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
  - c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
  - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
  - e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na



execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários, seus responsáveis se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.



9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93

### CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

### CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



**CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

12.3 - A gestão do futuro contrato será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo Ordenador de Despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.4 - A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

12.5 - Fica designado o servidor Sr. Leonardo Pita Lima Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 185.704.025-20, especialmente, para este fim conforme Portaria nº 14.07.017/2022 de 14 de julho de 2022, para a fiscalização do referido Contrato.

**CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2023.



.....  
Arodo de Castro Macêdo  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
CONTRATANTE

  
.....  
MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) ..... CPF 076.060.253-04
- 2) ..... CPF 066.366.20366

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02.01/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 06.02.01/2023, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 642.745,40 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **Prazo de Execução:** 300 (trezentos) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Arôdo de Castro Macedo e Marcílio Landim de Barros.

Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
 José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**1B1C4D0F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N.º 2021.05.12.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão N.º 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 27 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e Iago Viana Nascimento.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
 José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**035C938F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N.º 2021.05.12.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão N.º 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa G F EMPRENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 27 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de setembro de 2022.



**Publicado por:**  
 José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**529943AA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N.º 2021.05.12.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão N.º 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 27 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
 José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**92F8F251

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N.º 2021.05.12.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão N.º 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 27 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e Elton Martins Freires de Sena.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
 José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**F9BC1DD4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N.º 2021.05.12.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão N.º 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão e a empresa G F EMPRENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das necessidades da